

## ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2006, na Sala de Reuniões da ACIAP, Paranaguá - PR às 09h, sob a presidência do Sr. Hélio José da Silva reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária dos Porto de Paranaguá - CAP, com a presença dos **Conselheiros:** Sérgio Botto de Lacerda, Ruy Alberto Zibetti, Carlos Alberto Silveira Calvo, Michael Martins da Costa, Carlos Roberto Frisoli, Arivaldo Barbosa José, Leonardo Luiz Vicente, Maria do Socorro de Oliveira, Wilson Moraes da Silva, Ademir Scomasson, Carlos Alberto M. da Costa, Zulfiro Antônio Bósio, Luiz Antonio Fayet, Airton Galinari, Sidney Pinto, José Roberto Almeida Correa, João Gilberto Cominese Freire **Convidados:** CPPR - Cmte Francisco dos Santos Moreira, FAEP - Nilson Hanke Camargo, SINDAPAR - Laís Sávio, Receita Federal - Fernando Muller, APPA - Ogarito Borgias Linhares, Xênia Karina Arnt, Priscila Mello, Renato Nickel Veiga, FOSPAR - Ronaldo Sapateiro, Cotriguaçu - Mário José Agsenen, TCP - Mauro Marder, CEXPAR - Neri Becchi Dal Prá, ANTAQ - Silvio Leandro Rabello Varella, SEAB - Silvério Alves; **Justificativa da Ausência:** Rogério Distéfano, Wilen Manteli, Hermes Anghinoni, Alceu Claro Chaves, Jorge Tacla Filho, Nivaldo Tuba. I - **ORDEM DO DIA: - 1 - ABERTURA DOS TRABALHOS - Palavra do Presidente:** O Presidente dá início a Reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e destacando a presença dos convidados. - **2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS - O Presidente** lembra que em razão dos problemas técnicos ocorridos, a Ata da 146ª Reunião Ordinária ainda se encontra em elaboração. A Secretaria do CAP está recorrendo a cada Conselheiro para colaborar com informações sobre a amplitude do que foi discutido pelo Conselho e por essa razão ainda deverá ser apresentada na próxima Reunião. **Conselheiro Ruy Zibetti** informou que em relação a Ata da 150ª Reunião Ordinária, houve um pedido protocolado ao Juiz, para que o CAP fornecesse cópia de mídia. Acredita que estando o assunto sob judicío, e não tendo chegado ainda às mãos do Presidente a comunicação, pede o caráter protelatório, para que só após isso pudessem aprovar a Ata. O **Presidente Hélio** esclarece que o assunto foi tramitado no âmbito da Secretaria do CAP, dizendo que quando fecharam a reunião do mês de julho, a Superintendência solicitou à Secretaria do CAP cópias das mídias, mas houve uma deliberação no sentido que as mídias teriam caráter meramente auxiliares na elaboração das Atas, e a Secretaria encaminhou a Deliberação à Superintendência do Porto, apresentando essa decisão do Conselho. No dia de ontem a Secretaria do Conselho recebeu correspondência da Procuradoria Jurídica da APPA, anexando uma decisão judicial no sentido de que a Presidência do CAP, entregasse essas mídias na íntegra. **Conselheiro Sérgio** - Acredita que o que está em discussão é a Ata, porque haviam deliberado que uma vez aprovada a Ata as mídias são destruídas em função da dificuldade de estrutura que possui o Conselho de armazenar e manter um grande volume de fitas. A situação aqui é diferente porque foi deferida uma medida liminar pelo Tribunal de Justiça, determinando ao Presidente do Conselho que forneça ao Superintendente da APPA, cópias das gravações da Reunião do dia 20 de julho. São coisas diferentes, e nada impede que se aprove a Ata, com a ressalva de que nessa situação específica só seja procedida a destruição dessa gravação após a entrega à Superintendência dos Portos. **Sendo que depois de apreciada a Ata da 150ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade pelo Conselho, e conseqüentemente será atendido o pedido do Juiz, no sentido do fornecimento das cópias de mídia dessa reunião à Administração do Porto - 3 -**

**POSICIONAMENTOS SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES**

**INTERNAS DO CAP: 4.1 - Comissão de Acompanhamento da Segurança e Meio Ambiente – Relatório 001/2006, sobre o Plano de Controle e Prevenção da Doença de New Castle e da Influenza Aviária - Conselheiro Airton Galinari –** Faz a leitura do relatório: A Comissão realizou diversas reuniões com entidades ligadas à questão em epígrafe (Instituto Bras. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO, Serviço de Vigilância Agropecuária em Paranaguá – SVA, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Vigilância Sanitária Municipal, Grupo Setorial de Gestão Ambiental Mar e Terra – GAMAR/ APPA) com o objetivo de coletar informações sobre a situação de risco na área portuária. Resultante dessas reuniões juntou-se os planos de ação de cada entidade, os quais se encontram à disposição e arquivados na Secretaria do CAP. Desta forma, a Comissão entende que, através das diversas abordagens da questão nas reuniões do Colegiado, bem como, com a apresentação feita pela representante da VIGIAGRO, na última reunião ordinária, o assunto é de amplo conhecimento da comunidade. Conclui a Comissão, que as entidades estão vigilantes quanto à segurança na prevenção das citadas doenças, portanto, decide encerrar o assunto no âmbito da Comissão, sugerindo ao Colegiado que este assunto venha ser tratado em outra oportunidade, caso ocorra um fato novo que assim o justifique. O Conselheiro Airton ainda disse que a Comissão entende que os Planos estão em vigor, e que deveriam voltar a se reunir caso houvesse algo que justificasse. Informou ainda que existem cópias do Plano de Contingência arquivados na Secretaria. Concluiu o assunto, acrescentando que o Plano para os Portos que está sendo elaborado no âmbito do Governo Federal, tão logo seja concluído e disponibilizado será encaminhado ao CAP.

**Relatório 002/2006 - Controle Populacional de Pombos na Área Portuária do Porto de Paranaguá. O Conselheiro Airton apresenta o relatório:** A Comissão realizou diversas reuniões com entidades ligadas à questão em epígrafe, com o objetivo de coletar informações sobre a situação de risco na área portuária. Resultante dessas reuniões e em conjunto com a APPA, obteve-se junto aos órgãos ambientais uma nova licença para controle populacional de pombos na área portuária. A referida licença está fundamentada na mesma base da licença anterior que prevê a captura e extermínio através de métodos que não causem sofrimento às aves. Para padronização das ações, objetivando manter os mesmos critérios e métodos em toda a faixa portuária, está sendo oferecido a todos os terminais arrendatários da APPA e também de retro- área, um plano de ação que constitui a contratação de uma empresa especializada no controle populacional desejado. A proposta da empresa está sendo concluída e deverá ser apresentada de forma plenária a todos os envolvidos ainda no mês de agosto. Esta proposta prevê um rateio de custos que será discutido entre os envolvidos. Desta forma, a Comissão entende, que até a próxima Reunião Ordinária ocorrerá a efetiva contratação da referida empresa, restando à APPA o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços. **Conselheiro Airton –** Disse que para isso os órgãos responsáveis visitaram com essa empresa praticamente todos os terminais arrendatários, e terminais de porte significativo, que pudessem representar de alguma maneira fonte de alimento, ou de dormitório para os pombos, para que também contribuíssem, foi feito um levantamento em toda área. A empresa está concluindo uma proposta para controle, que deverá apresentar, e após o acordo haveria a contratação. **Após esclarecimentos sobre a matéria o Conselho aprovou os relatórios**



CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161  
CEP: 83221-030 Paranaguá – PR  
Tel. (41) 3420-1142 – Fax 3420-1360  
Site: www.portosdoparana.com.br/cap  
E-mail: cappingua@pr.gov.br

apresentados. Na seqüência o Presidente avança para o próximo item. **3.2 - Comissão do Regulamento de Exploração Portuária dos Portos e Regimento Interno do CAP – Relatório – “Análise dos Ofícios 335/06-MPF e 225/2006-APPA – Informações sobre a Publicação e Cumprimento pela APPA, das Deliberações do CAP e Proposta de Alteração do Regulamento de Exploração do Porto de Paranaguá – Artigos 36, 65 e 105.”** - Relator Cons. Alceu Claro Chaves; A pedido do Conselheiro Alceu, que justificou sua ausência, o Conselheiro Carlos Calvo abordou o assunto e fez a leitura do Relatório da Comissão n.º 001/2006 - ANÁLISE DO OFÍCIO N.º 335/06 – MPF-PRM/Pgua, DE 29 DE MAIO DE 2006, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DE PUBLICAÇÃO E CUMPRIMENTO PELA APPA, DAS DELIBERAÇÕES DO CAP: A Comissão reuniu-se na presente data para tratar do assunto em epígrafe e considerando a necessidade de encaminhamento de resposta à solicitação de informações formulada pelo Procurador da República no Município de Paranaguá; considerando as competências do CAP, estabelecidas pelo Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.630/93, de estabelecer normas, tais como as de Operação Portuária; de reconhecida legalidade, através da Nota n.º 04/2005/CGAS/CONJUR/MT de 23 de fevereiro e 2005 da Advocacia Geral da União junto ao Ministério dos Transportes, resolveu recomendar ao Colegiado que encaminhe correspondência ao Ministério Público Federal, através do Procurador da República do Município de Paranaguá, com os seguintes propósitos: a) Informar da data de expedição e publicação das Deliberações do CAP no Diário Oficial do Estado, sendo que todas foram publicadas no Site [www.portosdoparana.com.br/cap](http://www.portosdoparana.com.br/cap) conforme relacionadas a seguir: **Deliberação 01/2004** – De 18/06/2004; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 02/2004** – De 02/07/2004; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 03/2004** – De 02/07/2004; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 04/2004** – De 23/07/2004; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 05/2004** – De 23/07/2004; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 06/2004** – De 16/12/2004; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 07/2004** – De 16/12/2004; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 01/2005** – De 27/01/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 02/2005** – De 27/01/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 03/2005** – De 27/01/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 04/2005** – De 23/02/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 05/2005** – De 19/05/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 06/2005** – De 19/05/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 07/2005** – De 19/05/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 08/2005** – De 19/05/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 08A/2005** – De 23/06/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 09/2005** – De 23/06/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 10/2005** – De 23/06/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 10/2005** – De 23/06/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 11/2005** – De 23/06/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 12/2005** – De 09/08/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 13/2005** – De 20/10/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 14/2005** – De 16/12/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 15/2005** – De 15/12/2005; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 01/2006** – De 26/01/2006; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 02/2006** – De 16/02/2006; Publicada em 10/04/2006 NO DOE; **Deliberação 03/2006** – De 23/03/2006; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 04/2006** – De 11/04/2006; Publicada em 18/04/2006 no DOE; **Deliberação 05/2006** – De 25/04/2006; Publicada em 31/05/2006 no DOE; **Deliberação 07/2006** – De 22/06/2006; Publicada em 07/07/2006 no DOE; b) Informar do não cumprimento pela APPA, das seguintes Deliberações do CAP, com suas datas de

expedição e respectivos assuntos: **Deliberação 002/2004** de 14/05/2004 – Aprova o Plano Anual de Dragagem – exercício de 2005, para os portos de Paranaguá e Antonina; **Deliberação 003/2004** de 02/07/2004 – Aprova a Revisão e Atualização do Regulamento das Operações de Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá e dá outras providências; **Deliberação 007/2005** de 19/05/2005 – Ratificação da Resolução 009/2006-CAP – Manutenção dos Fundos em atendimento ao Plano de Manutenção e Investimentos dos Portos de Paranaguá e Antonina; **Deliberação 012/2005** de 09/08/2005 – Aprova o Plano Anual de Dragagem – exercício 2006, para os Portos de Paranaguá e Antonina; **Deliberação 001/2006** de 26/01/2006 – Manifestação do CAP sobre as Regras para Instalação de Terminais Privados destinados exclusivamente a movimentação de soja transgênica no Porto de Paranaguá; **Deliberação 004/2006** de 11/04/2006 – Manifestação sobre a Contratação dos Serviços de Dragagem para o Porto Organizado de Paranaguá; **Deliberação 005/2006** de 25/04/2006 – Solicitação à APPA, para o fiel cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, altera Deliberação 001/2006 – CAP/PGUA e dá outras providências; **Dar conhecimento** ao Colegiado do que segue: O Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República do Município de Paranaguá, expediu o Ofício n.º 335/06 em 29 de maio de 2006, protocolando-o para o CAP, no Protocolo da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em 01 de maio de 2006, sob n.º 8.923.699-1; Em atenção ao Ofício n.º 335/2006 – MPF, o Superintendente da APPA, em 21 de junho de 2006, encaminhou o Ofício n.º 225/2006 ao Procurador da República do Município de Paranaguá; O CAP, através de seu Presidente, recebeu efetivamente cópia do Ofício n.º 335/2006, em 08 de agosto de 2006, e, em decorrência de iniciativa do Procurador da República; O Presidente do Conselho, expediu o Ofício n.º 052/06-CAP/PGUA, em 10 de agosto, endereçado ao Sr. Procurador da República, informando do recebimento da correspondência, de seu encaminhamento para análise do Colegiado e posterior envio da resposta à solicitação de informações. A Secretaria do Conselho, recebeu em 17 de agosto de 2006, o processo protocolado sob n.º 8.923.699-1, contendo o Ofício n.º 335/06 – MPF e despacho da Chefia de Gabinete da Superintendência, informando do equívoco de encaminhamento do processo. **Conselheiro Carlos Alberto** - Disse ainda que a Comissão decidiu passar essa informação ao Conselho, pois é preocupante a situação que correspondências encaminhadas ao CAP, não cheguem ao CAP e nem tão pouco à Comissão. Pode-se até dizer que foi um equívoco, mas verificado muito tempo depois, expirando o prazo dado pelo Procurador, e ficando uma situação desagradável. **Presidente Hélio** – Tem duas indagações, pois há dois tipos de Deliberações do CAP: as Deliberações em si e as Solicitações, que são pedidos de informações complementares que são encaminhadas a quem de direito, e não viu no Relatório a listagem das Solicitações. Sua segunda indagação é se as Deliberações relacionadas como não cumpridas, não foram cumpridas no todo ou se consta algum item que fosse atendido parcialmente. **Conselheiro Carlos Alberto** – Informou que a análise foi feita de acordo com o que foi publicado e não atendido, e que foi feito um estudo sobre o que foi atendido parcialmente. **Conselheira Maria** – Disse que nesse caso tem a dúvida sobre o Regulamento de Exploração do Porto, porque o Regulamento permite que a APPA faça isso, e é uma situação dúbia, por isso que se propõe que mude o Regulamento, ou então fique em dúvida. **Conselheiro Carlos Alberto** – Complementa dizendo que existe o entendimento que a APPA precisa somente dar conhecimento ao Conselho sobre certos assuntos, e outros se entende que precisa da aprovação do CAP, e para diluir esse assunto a Comissão se reuniu. **Conselheiro Sérgio** – Pede vista do processo que está pautado para analisar isso com mais profundidade. E antecipa seu ponto de vista, pois



CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161  
CEP: 83221-030 Paranaguá – PR  
Tel. (41) 3420-1142 – Fax 3420-1360  
Site: [www.portosdoparana.com.br/cap](http://www.portosdoparana.com.br/cap)  
E-mail: [cappgua@pr.gov.br](mailto:cappgua@pr.gov.br)

entende que esse assunto deveria ser tratado pela Presidência do CAP, e pela Secretaria, e jamais pelo Conselho, pois a requisição de informações se deu a Presidência. E lhe parece que a Comissão com a sua resposta pretende estabelecer algum juízo de valor sobre o que foi cumprido e o que não foi cumprido. Por ter dúvidas sobre o assunto, pede que se forneça cópia do material para que possa se posicionar. **Presidente Hélio** – Destaca que o Ministério Público deu um prazo de trinta dias para posicionamento, como não se correspondeu a esses trinta dias, o Procurador da República remeteu uma cópia do documento ao Presidente, que devolveu uma outra correspondência para que considerasse o efetivo recebimento da correspondência a partir do momento que se recebeu o Fax, que foi dia 08 de agosto. **Conselheiro Carlos Alberto** – Entende que a Comissão já se reuniu, e que se as pessoas que tem interesse participassem da Reunião esse assunto seria resolvido. O que levantam não é responsabilidade, mas que as correspondências do CAP, sejam encaminhadas à Secretaria do CAP, o que não ocorre hoje devido à estrutura física, pois a Secretaria do CAP fica dentro da estrutura da APPA, e para adentrar a esse prédio precisa de identificação, e as correspondências têm que ser entregues no protocolo da APPA. O Conselho deve estudar essa situação, e propor alguma alteração também referente ao arquivo do CAP. **Conselheira Maria** – Acredita que este é um assunto que ocorreu, e pode ter ocorrido no passado, justamente porque a estrutura do Conselho não é uma estrutura que oferece segurança à sua documentação. **Presidente Hélio** – Informa que poderá encaminhar Ofício à Procuradoria pedindo a prorrogação do prazo, informando da publicação das Deliberações e pedindo dilatação ao cumprimento. Como a próxima Reunião Ordinária será no dia 21 de setembro o pedido de vista do Conselheiro Sérgio, fica concedido, com prazo de até 11 de setembro. A Comissão Interna deverá se reunir após esta data. **Conselheiro Fayet** – Esteve analisando a solicitação do Procurador da República e constata que a Comissão se ateuve a nomenclatura das Deliberações, e seu trabalho está correto sobre o aspecto que as Deliberações formais estão retratadas, entretanto seria interessante consultar o Procurador se ele também quer conhecer outras deliberações do Conselho, que foram aprovadas, e estão registradas em Ata, como determinações para que a APPA desse informações sobre outras providências e que tiveram a formalização na forma de uma deliberação. Acredita que deveria ser esclarecido ao Procurador que essas são decisões transformadas na forma de Deliberação, e não deliberações de natureza geral. Há de se deparar isso, porque há uma série de decisões e se recorda muito das decisões do Conselheiro Michael que tem insistido e inclusive foi objeto de uma reunião extraordinária, e que deveriam ser incorporadas, e feitas em duas partes. **Presidente Hélio** – Com relação ao Regimento Interno, há as Deliberações, e as Solicitações, e pede a Comissão e ao Conselheiro Sérgio, que analisem também as Solicitações do CAP. **Após o exame da matéria o CAP decidiu pelo encaminhamento de Ofício à Procuradoria da República relacionando as Deliberações que foram publicadas, conforme consta do relatório da Comissão nº 01/2006, informando que foi concedido “vista” ao representante do Governo do Estado do Paraná, e solicitando prorrogação do prazo por trinta dias. Decidiu que a Comissão Interna analise também as Solicitações do CAP, que são atos formais. Decidiu também solicitar aos representantes da APPA, que orientem as estruturas internas para que os assuntos do CAP sejam destinados diretamente ao Conselho, e que será expedida correspondência à APPA sobre o assunto. - Relatório 002/2006 – Comissão - ESTUDO PARA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ. O Conselheiro Carlos Alberto Calvo, faz a leitura do Relatório em epígrafe: A Comissão reuniu-se na presente data para tratar do assunto em**



COMISSÃO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161  
CEP: 83221-030 Paranaguá – PR  
Tel. (41) 3420-1142 – Fax 3420 –1360  
Site: www.portosdoparana.com.br/cap  
E-mail: cappgua@pr.gov.br

epígrafe e considerando o contido no Artigo 30, Parágrafo 1º, Incisos I, V e VII, que estabelecem respectivamente as competências do CAP de: baixar o regulamento de exploração, fomentar a ação industrial e comercial do porto e desenvolver mecanismos de atração de cargas; considerando a necessidade de maior participação da comunidade portuária no processo de formulação das normas operacionais e comerciais, como forma de fomentar a atividade portuária no porto de Paranaguá, resolveu recomendar ao Colegiado o estudo de possibilidade de alteração do Artigo 36, da Seção III, do Capítulo VI do Regulamento de Exploração do Porto de Paranaguá, para que passe a ter a seguinte redação: *“Compete à APPA, baixar instruções para programações, atracções e operações no Porto de Paranaguá, com a aprovação prévia do CAP”*; recomendar ao Colegiado o estudo de possibilidade de alteração do Parágrafo 2º, do Artigo 65, da Seção I, do Capítulo VII, do Regulamento de Exploração do Porto de Paranaguá, para que passe a ter a seguinte redação: *“No caso de granéis sólidos, o assunto disposto no parágrafo anterior será tratado em regulamento próprio da APPA, aprovado previamente pelo CAP”*; recomendar ao Colegiado o estudo de possibilidade de alteração do Artigo 105, do Capítulo XII do Regulamento de Exploração do Porto de Paranaguá, que passará a ter a seguinte redação: *“As dúvidas que se suscitarem serão resolvidas pelo Conselho de Autoridade Portuária, na qualidade de único árbitro da interpretação deste Regulamento, bem como, cabe ao Conselho de Autoridade Portuária, rever e modificar a qualquer momento os atos e regulamentos da Administração Portuária, que disponham sobre operação portuária e que possam ferir o contido nos Incisos IV, V, VI, VII e XIII, do Artigo 30, da Lei Federal n.º 8.630/93”*. **Conselheiro Carlos Alberto** – A proposta da Comissão é reunir as Comissões, realizar o estudo com a participação da APPA, e definir sobre essas questões, pois existem interpretações dúbias, porque em alguns pontos a APPA pode agir por conta própria e em outros pontos no mesmo regulamento a APPA tem que dar conhecimento ao Conselho, ou há outros que dependem do Conselho para aplicá-la. **Presidente Hélio** – Contribui dizendo que na Agenda Básica aprovada pelo Conselho, inclui em um dos itens a necessidade de analisar o Regulamento de Exploração, esse assunto já foi encaminhado para Comissão específica, e esses assuntos serão considerados numa análise mais ampla que essa Comissão fará. A intenção do Conselho na época, é que primeiro o Conselho fizesse um levantamento de alguns pontos que segundo o Conselho precisariam ser atualizados, mas nada impede que o Conselho solicite a Administração do Porto uma proposta de Regulamento de Exploração, para que possa receber da própria administração do Porto uma proposta mais ampla de todo regulamento. **Conselheiro Carlos Alberto** – Ao contrário do que está sendo feito, a APPA emite os regulamentos, as Ordens de Serviço, e não comunica o Conselho. A Comissão entende que o Conselho deve convidar a APPA para participar nesse estudo para que seja um documento com bom entendimento, porque não pode ser somente do Conselho. **Conselheiro Michael** – Acredita que falte é um agendamento, e devem discutir como vão abrir tempo para zerar ou diminuir a lista de pendências. O **Secretário Executivo** - Informa que está pronta uma lista de pendências com o levantamento das Atas de 2006, e que de acordo com a Agenda Básica foi elaborada uma Agenda por Comissão, e encaminhada para os Relatores, para que estes motivem o agendamento das reuniões. **Presidente Hélio** – Considerando que os artigos já foram levantados como necessários de serem alterados, e que a Comissão está procedendo a uma análise mais aprofundada do Regulamento, e assim que a Comissão concluir poderão pontuar os itens que o CAP antecipadamente detectou como necessários de atualizar e solicitar a Administração do Porto que apresente uma proposta considerando essas ponderações. **O Conselho decidiu encaminhar os itens pontuados para exame**

das Comissões, e após esta análise pelas Comissões, poderá ser solicitada proposta a APPA, considerando também que a APPA já compõe todas as Comissões. **3.3 – Comissão de Operações Portuárias e Pré Qualificação de Operadores Portuários – Relatório – “Análise das Ordens de Serviços n.º 045/2006 e 046/2006 – APPA – Regulamento das Operações do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá e Credenciamento dos Armazéns e Terminais da Retaguarda” - Conselheiro Sérgio –** Disse que qualquer análise que se faça a respeito desse item, está subordinada a conclusão desses estudos que foram objeto de deliberação no item anterior. Relator ad’hoc Cons. **Carlos Alberto Silveira Calvo** fez a leitura do Relatório nos seguintes termos: A Comissão reuniu-se na presente data para tratar do assunto em epígrafe e considerando as competências do CAP, estabelecidas pelo Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.630/93, de estabelecer normas, tais como as de Operação Portuária; de reconhecida legalidade, através da Nota n.º 04/2005/CGAS/CONJUR/MT de 23 de fevereiro de 2005 da Advocacia Geral da União junto ao Ministério dos Transportes; considerando o contido na Deliberação 003/2004-CAP, que Aprova a Revisão e Atualização do Regulamento das Operações do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá e dá outras providências. Resolve: Recomendar ao Colegiado que encaminhe determinação à APPA, para que revogue a Ordem de Serviço N.º 045/2006 e, que publique nova Ordem de Serviço em que se observe o disposto na Deliberação n.º 003/2004-CAP, expedida em 02 de julho de 2004. **Conselheiro Calvo –** Explica que a Deliberação 003/2004, não foi publicada pela APPA, e que a Comissão entende que deveria atender. Concorde com o Conselheiro Botto, porque mesmo que se aprove o Relatório, o Regulamento de Exploração é conflitante para se deliberar sobre o assunto, e por esse motivo a Comissão recomenda que se determine, porque não há como receber a Ordem de Serviço, ter que cumprir, sem ter condições de se manifestar. **Conselheiro Botto –** Faz uma retificação, pois a Deliberação 003/2004, consta como publicada. **Presidente Hélio –** Disse que a Deliberação foi publicada. Lembra que quando o CAP tomou uma decisão em 2004 e que de fato não houve pronta publicação e cumprimento, o que motivou o CAP a recorrer ao Ministério dos Transportes, ANTAQ, e posteriormente ao Ministério Público Federal. Essa Deliberação teve o atesto do Ministério dos Transportes através da Advocacia Geral da União, confirmando a competência do CAP para deliberar sobre a matéria, a partir desta é que se fez no início a publicação dos atos do Conselho. Então a competência do CAP para deliberar sobre a matéria está atestada por todos os documentos, o que na verdade é um reconhecimento da competência legal que está exposta no par. 2º do Art. 30, onde se diz que compete ao CAP baixar normas para disciplinar a matéria. **Conselheiro Carlos Alberto –** O que a Comissão decidiu é que se determine que a APPA cumpra o que foi determinado pelo Conselho. **Presidente Hélio –** Observa que o Regulamento tem que estar compatível com a competência do CAP. **Conselheiro José Roberto –** Como havia dito a Ordem de Serviço anterior tira toda menção que fazia ao CAP, e como essa Ordem entra em vigor dia 28, e há todo esse conflito, deveria ser feita uma solicitação para que não entrasse em vigor, e se fizesse um estudo junto ao CAP. **Conselheiro Ruy –** Disse que essa ponderação será levada adiante, apesar de não estar sobre a sua competência. **Senhor Mauro –** Chama a atenção do Bloco dos Usuários, pois com a entrada da Ordem de Serviço 045/06 serão diretamente prejudicados. **Presidente Hélio –** Menciona que a Nota da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, da qual como representante do Governo não pode declinar, atesta as competências do Conselho para deliberar sobre matéria dessa natureza. **Conselheiro Fayet –** Existe uma Deliberação do Conselho, que se estiver sendo descumprida pela Ordem de Serviço 045, esta se torna inválida, e ainda dá direito as partes



CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161  
CEP: 83221-030 Paranaguá – PR  
Tel. (41) 3420-1142 – Fax 3420-1360  
Site: [www.portosdoparana.com.br/cap](http://www.portosdoparana.com.br/cap)  
E-mail: [cappgua@pr.gov.br](mailto:cappgua@pr.gov.br)

entendidas de recorrerem à justiça para essa suspensão, e de qualquer maneira acredita que seja prudente a observância da Deliberação 003/2004. **Conselheiro Carlos Alberto** – A posição da Comissão, é que o Conselho encaminhe determinação a APPA para que revogue a Ordem de Serviço 045. **Conselheira Maria** – Não alteraram o Regulamento de Exploração, que é responsabilidade do Conselho, e agora a APPA pode dizer que o Conselho escreveu e aprovou que apenas deve dar conhecimento. E por isso não se sente confortável para assinar o relatório, e disse na reunião que acreditava que isso é inócuo. **Conselheiro Carlos Alberto** – No âmbito da Comissão de Operações Portuárias o melhor para Operação foi essa decisão. **Conselheira Maria** – Sobre o mérito da Operação, os problemas decorrentes, o fato de não ouvir a Comunidade portuária, de tomar decisões equivocadas é verdadeiro, porque se não fosse, não estariam todos reclamando. Mas este é um outro ponto, e realmente estão tendo problemas por não se ouvir a Comunidade Portuária, e se terá um problema maior com a mudança do Regulamento do jeito que está proposto, porque vão sair de uma situação, de um extremo a outro. Um extremo onde compete a APPA com aprovação do Conselho, baixar instruções para programações, atracações, e operações para o Porto de Paranaguá, porque o Conselho não quis isso no passado, por existirem interesses, e quando se vai definir prioridade na atracação, cada um quer prioridade para o seu setor. Isso foi deixado para APPA, porque é ela que gestiona, só que neste momento a situação está tão difícil que estão partindo para um pressuposto que haverá dificuldade para a APPA gestionar, e estão caminhando de um ponto a outro porque não há diálogo. Estão havendo problemas, as Ordens de Serviço estão sendo postas sem ouvir os setores, e as conseqüências se verão na frente. **Presidente Hélio** – Uma questão está associada ao Regulamento de Exploração do Porto, que está abaixo da Lei 8630, que é a questão posta pelo parecer da Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes e da ANTAQ, com base na Lei 8630, onde a revisão do Regulamento precisa ser promovida a medida em que se detecte a necessidade de sua atualização. Mas o que está em questão é a Deliberação atestada por essas entidades, e a Ordem de Serviço que deveria ter avaliado se esta Deliberação do CAP necessita de algum ajuste, atualização ou revisão, mas não ignorá-la no todo, o que cria uma situação desconfortável, na medida em que todas essas instituições atestam essa competência de deliberar sobre a matéria, e depois uma outra Ordem de Serviço ignora essa deliberação, criando essa situação de dificuldade. **Conselheiro Sérgio Botto** – Diz que a Deliberação nº 03, não especifica nada além de instituir um grupo de trabalho, que deveria apresentar em 90 dias detalhamentos a respeito da utilização de pátios de caminhões e melhorias para ampliar o conforto e segurança e racionalizar suas operações, define grupo de trabalho que será composto por representantes da APPA, dos trabalhadores e dos Operadores Portuários, podendo convidar especialistas para assessoramento. **Presidente Hélio** – Esclarece ao Conselheiro que no início da decisão tomada pelo CAP nesta deliberação consta o Regulamento aprovado pelo Conselho. **Senhor Mauro** – Lembra que a aplicação dessa norma a partir do dia 28, trará prejuízos econômicos para os usuários. Isso é uma questão de bom senso, e enquanto se discute, que pelo menos se suspenda a Ordem de Serviço, porque trará prejuízos aos usuários do Porto. **Conselheiro Fayet** – Acredita que a proposta da Comissão deve ser votada, porque a Comissão analisou a questão e observou que a Ordem de Serviço contraria uma Deliberação do CAP. Faz um registro adicional que sempre procura se inteirar com especialistas sobre qual é realmente a condição do CAP nas suas Deliberações, e tem a mesma informação que o Presidente Hélio, que o CAP tem poder para estabelecer, e não se tem que esperar a mudança de Regulamento, que é uma das Deliberações do CAP para tomar outras Deliberações, pois isso seria uma

argumentação protelatória, poderiam tomar qualquer deliberação, inclusive modificando o Regulamento atual, parcial ou integralmente. Essa dúvida que alguns Conselheiros tem muitas vezes, procurou desfazer consultando especialistas, não existe essa dúvida, porque se o Conselho tem um poder maior, obviamente tem um poder menor contido dentro do mesmo contexto, e por essa razão propõe que se aprove imediatamente a proposta do Relatório. **Conselheira Maria do Socorro** – Ouve falar em poder do Conselho, que são rápidos e racionais, mas não saem do mesmo ponto. Esse poder tem que resultar em prática, porque enquanto estiverem discutindo esse poder que o Conselho tem, não resulta em prática nenhuma. Quando se tem cuidado legal, é justamente para quem quiser fazer o uso da justiça, e legalmente está com toda a parte cuidada. Falar que o poder é maior ou menor, não vê na prática, porque estão há três anos, emendando a Ordem de Serviço, falando e comunicando para surdo, então esse poder menor e esse poder maior não se ajusta, e não entra a autoridade portuária e o Conselho em um consenso. **Senhor Mauro** – Disse que não discorda mas que não podem ser omissos, não importando se o que vão deliberar vai ser cumprido ou não. **Conselheira Maria** – Esclarece que a omissão é não fazer as coisas corretamente, porque se escreveram algo, podiam mudar, e não mudaram em nenhum momento. **Conselheiro Bósio** – Acredita que devem pensar na palavra de ordem respeito. E respeitar a decisão de uma Comissão, que é clara, recomendando uma determinação à APPA, para cancelar a Ordem de Serviço. **Presidente Hélio** – Faz a leitura do mencionado na Nota 004/05 – Ministério dos Transportes, *“Face o exposto, no meu entender, a Lei nº 8.630, de 1993, atribuiu expressamente ao CAP a competência de editar o regulamento de exploração do porto e estabelecer normas visando o aumento da produtividade e a redução dos custos das operações portuária. Ao passo que atribui à Administração Portuária competência de cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos do serviço e as cláusulas do contrato de concessão. Em sendo assim, a Deliberação nº 3/CAP/2004, cujo objetivo é o Regulamento das Operações do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá, foi editada pelo CAP no uso de seu poder legal, com a participação, inclusive, do Estado do Paraná e da APPA, que por sua vez, é a responsável pela sua publicação, considerando que, por força, também, daquela lei, tem por incumbência prestar apoio administrativo ao mencionado Conselho.”* Esgotado o debate sobre a matéria, o relatório da Comissão é submetido à aprovação pelo Colegiado. **Conselheira Maria** – Preocupa-se porque concorda com todos os presentes, e ao entrar em vigor a Ordem de Serviço vai causar um impacto nefasto na questão portuária, então o Conselho tem que toma uma decisão em relação a essa Ordem de Serviço, e quanto a isso concorda. Pensa na questão do Regulamento, e as pessoas que discordam vivem o Regulamento, ficaram três anos discutindo, e discutiram virgula desse regulamento. E hoje se aceitar que passe por cima desse papel vão passar por cima de tudo. Pode ouvir o que tiver que ouvir, mas pensa que nesse ponto devem ser legalistas. **Presidente Hélio** – Mas essa questão não vai ser abordada por ocasião da análise do Regulamento de Exploração do Porto? É uma outra tarefa. **Conselheira Maria** – Concorda, mas disse que é uma tarefa que está implicada uma na outra. Uma coisa é a questão operacional, é problemática. Outra é a questão legal. Acha que se tem que sugerir que cancele a Ordem de Serviço pelos problemas que pode causar, porque a Comissão está determinando, e sugerir é diferente de determinar. **Presidente Hélio** - Disse que talvez o verbo a se utilizar seja outro, mas não podem declinar da Deliberação 03, porque enquanto estiver vigorando é ela que tem que prevalecer. Pode-se utilizar um verbo mais polido, no sentido de que respeite a Deliberação 03/2004, e que não se emita nenhuma Ordem de Serviço que conflite com essa Deliberação. **Conselheiro Leonardo** – Acredita que a recomendação da Comissão é



CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161  
CEP: 83221-030 Paranaguá – PR  
Tel. (41) 3420-1142 – Fax 3420 –1360  
Site: www.portosdoparana.com.br/cap  
E-mail: cappgua@pr.gov.br

a mais importante, devido a Comissão se submeter a analisar e discutir a matéria. **Conselheiro Fayet** – Acredita que a matéria já foi discutida e pede que se submeta a votação. O **Presidente** informa que são duas as propostas. A primeira é o Relatório da Comissão e a segunda a sugestão do **Conselheiro Sérgio Botto** que propõe que o assunto seja analisado após a conclusão dos estudos que foram objeto de deliberação no item anterior. Submete a votação primeiro o Relatório 004/2006, proposto pela Comissão, e na seqüência a proposta do **Conselheiro Sérgio Botto**. Sendo que o Bloco dos Operadores vota a favor do Relatório; Bloco dos Trabalhadores vota contra o Relatório; Bloco dos Usuários – A favor do Relatório; Bloco do Poder Público – Contra o Relatório. **Presidente Hélio** – Como o seu voto de qualidade é o de desempate, é a favor do Relatório. **Conselheiro Sérgio** – Disse que o Presidente não votou na condição de membro do bloco. **Presidente Hélio** – Explica que no Bloco se abstém, prevalecendo o voto do **Conselheiro Sérgio**. **Conselheiro Sérgio** – Disse que isso seria um equívoco. **Presidente Hélio** – Esclarece que é um direito que tem de votar, sendo sim, a favor ou a abstenção. Como tem adotado essa prática em razão das dificuldades do Bloco do Poder Público, de posicionamentos em grande maioria contrários um ao outro. Procura adotar essa prática para dar liberdade para os dois segmentos. Mas não abdica do seu voto de qualidade, que seria o de desempate como foi feito. Prevaleceu o seu voto no Bloco. **Conselheiro Sérgio Botto** – Pergunta se o seu voto não foi invalidado. **Presidente Hélio** – De forma alguma faria isso, porque tem todo respeito pela sua posição, e não poderia jamais invalidar seu voto. Sendo que o Conselho decide aprovar o Relatório da Comissão, e expedir Deliberação, considerando as competências do Conselho, estabelecidas pela Lei 8630/93, o Relatório da Comissão, a Deliberação nº 003/2004 – CAP, a Nota 04/2005/CGAS/CONJUR/MT, determinando à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, a revogação da Ordem de Serviço nº 003/2004 – CAP, expedida em 02 de julho de 2004. Na seqüência o Presidente passa para o próximo item da pauta.

**3.4 - Comissão de Uso Racional das Instalações Portuárias e dos Processos Licitatórios para sua Exploração** – “Informações sobre o andamento dos trabalhos em relação a análise do Programa de Arrendamento de Áreas do Porto de Paranaguá apresentado pela APPA” – Relator **Conselheiro José Baka**. Devido a ausência do **Conselheiro Relator**, a Comissão nomeou a **Conselheira Maria do Socorro** como **Relatora Ad hoc** que incluiu este relato juntamente com o item 3.5 da Pauta; **3.5 - Comissão de Acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos Organizados – PDZPO** – “Informações sobre o andamento dos trabalhos em relação a análise do Programa de Arrendamento de Áreas do Porto de Paranaguá apresentado pela APPA” – Relatora – **Cons. Maria do Socorro de Oliveira** – Presta informações sobre o andamento dos trabalhos quanto aos itens 3.4 e 3.5 da Pauta. Disse que as Comissões necessitam da participação da APPA, porque foi mandada uma proposta que não está totalmente esclarecida, e que altera o Plano de Desenvolvimento do Porto, incluindo novas áreas, e mudando algumas destinações. As Comissões decidiram que precisa primeiro ouvir da APPA, a argumentação técnica do porque está fazendo a alteração. Dá o exemplo que uma parte da área hoje destinada exclusivamente para contêineres, está sendo usada por congelados, e a outra parte para distrito aduaneiro. Existe também uma colocação de áreas de congelados junto ao corredor de exportação na área de granéis. É um assunto que não é para ser debatido agora, é pra alertar que tem alterações no Plano de Desenvolvimento, e para qualquer licitação tem que ser primeiro adequado ao Plano. As Comissões tem uma série de questões que não foram respondidas porque o pessoal da APPA que estava presente não tinha dados. Disse ainda que o Uso

Racional do Solo não pode prosseguir sem nenhuma Ata, ou conclusão, porque não sabem como será resolvida a questão. **Presidente Hélio** – Pede aos representantes da APPA que participem desses trabalhos, e que encaminhem Assessores Técnicos que pudessem participar de tal modo que pudessem agilizar o processo. A Comissão tem os quatro integrantes, e conta com representantes da APPA, mas seria bom que os técnicos da APPA participem para facilitar o andamento. **Conselheira Maria** – Informa que a Prefeitura está com o Plano Diretor, e pretende incluir o Plano Diretor ao PDZPO, inclusive com legislação de que as áreas que serão reservadas para expansão do Porto só poderão ter finalidade passando pelo Conselho. A Prefeitura pretende inclusive amarrar muito a questão cidade, porto e o PDZPO, que é uma questão natural e necessária. **Senhor Ogarito** – Como integrante do grupo criado pelo Superintendente, para montagem do Programa de Arrendamento, disse que alguns princípios foram norteados, primeiro o respeito ao PDZPO. Quando se fala de carga de alto valor agregado tem uma avaliação no entendimento, que pode incluir o congelado. Sendo que a base do Programa de Arrendamento foi o PDZPO, mesmo porque sem ele não haveria a aprovação pela ANTAQ do programa, que é elaborado na APPA. O Programa de Arrendamento deve seguir com o PDZPO aprovado no CAP, e enviado a ANTAQ para a aprovação, e a condição básica da ANTAQ para aceitar e acatar o Programa de Arrendamento é que em primeiro lugar siga o PDZPO. **Conselheira Maria** – Esclarece que há uma dúvida na leitura do PDZPO, chama-se Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, e tem que se ver a planta de Zoneamento que foi feita, porque quando diz que está de acordo não está. Por exemplo há uma área que foi reservada para contêineres, está no Zoneamento, área legal, e não pode ser alterada, e foi alterada. **Senhor Ogarito** – O Congelado cresce cada vez mais, e na verdade a discussão é de observação da realidade. Hoje quando se fala em movimentação de contêineres ou de congelados, em muitos casos se funde e se confundem. **Conselheira Maria** – Esse é um tema para a Comissão, que pretende chamar a Prefeitura, os envolvidos, o terminal de contêineres, para poder avaliar qual o nível de expansão que se pretende na área. Porque um Plano de Desenvolvimento implica em credibilidade, se alguém vai investir no Porto, com base no PDZPO, tem que ter credibilidade de que aquilo não vai ser alterado sem que possa saber os destinos do Porto. Pretende abrir uma discussão maior, e fica preocupada se a ANTAQ aprovou alguma coisa sem ter visto o PDZPO. **Presidente Hélio** – Solicita mais uma vez que os representantes da APPA participem dos trabalhos das Comissões. Sem mais manifestações, o Presidente passa para o item 3.6 - **Comissão Tarifária, Orçamentária e de Investimentos Portuários – “Informações sobre o processo de reajuste e vigência das Tarifas Portuárias empreendido pela APPA”** – Relator Cons. José Roberto A. Corrêa – Informou que a Comissão convocou uma reunião, mas dois membros por motivos particulares não puderam comparecer, estando presentes o Conselheiro Ruy, além do próprio Conselheiro José Roberto, e representante da APPA. O que foi apresentado foi uma resposta de um pedido que a ANTAQ tinha feito do detalhamento de todos os índices de salários, de recursos, para que se chegue em uma comprovação que necessita desse aumento. O que pediram na ocasião era que a Sra. Xênia fizesse um detalhamento específico do reajuste para INFRAMAR, INFRAPORT, e hoje ela não está presente, mas não tem dúvida de que poderá ser apresentado na próxima reunião. **Presidente Hélio** – Lembra que a dúvida era em relação a vigência da Tarifa. **Conselheiro José Roberto** – Acredita que deve-se fazer uma consulta ao Ministério, para que se saiba da data da vigência. **Conselheiro Ruy** – Na reunião que tiveram esteve presente o Sr. Daniel, chefe do Departamento de Planejamento, e que lhe comunicou através dos últimos Ofícios entre ANTAQ e Porto, no sentido de dirimir

as dúvidas. **Senhor Mauro** – Disse que essa não é uma questão pequena, porque existe um vácuo jurídico, pois todos sabem que quem paga mal paga duas vezes. Pergunta o que os Operadores Portuários vão fazer a partir de 1º de Setembro? Se pagarão errado na dúvida ou certo? Essa é uma questão que não é de tempo, a questão que o Sr. Daniel levanta sobre o equilíbrio financeiro, ao tratar isso um mês antes do vencimento é um caso de omissão, porque existem atas do CAP alertando a APPA sobre a necessidade de se refazer as Tarifas e buscar o Equilíbrio financeiro necessário para o bem andamento do Porto. Como Operadores Portuários não podem se submeter a dúvida. Pela experiência que se tem, porque levaram quatro anos, e não trinta dias para resolver essa questão. **Conselheiro Ruy** – Quando se reuniram na Comissão reiterou que não estavam presentes pessoas que evidentemente precisariam estar, e em nível da Comissão se discutiram as mesmas questões. **Conselheira Maria** – A APPA não enviou o modelo tarifário, e se não enviou não há o que aprovar. Essa reunião da Comissão foi apenas para ouvir as partes, o que estão fazendo, porque enquanto não enviar o modelo tarifário não há o que fazer. **Presidente Hélio** – Coloca que há uma necessidade de informar a comunidade portuária, o conjunto de prestadores portuários, e de usuários, a posição que a APPA tem frente a essa questão da vigência. Talvez o que cabe, é que a Administração do Porto informe aos seus prestadores de serviços e usuários o entendimento que ela tem em relação a questão. **Senhor Ogarito** – Explica que houve uma alteração da sistemática, e que a ANTAQ assumiu um papel até então do Ministério da Fazenda, e efetivamente a proposta de modelo foi enviada a ANTAQ pelo Porto e estão no aguardo do retorno para então haver o envio ao CAP. O modelo tarifário não poderia ser aprovado, uma vez que não fosse enviado a ANTAQ. Há uma divergência de entendimento no prazo de vigência da tarifa. O que lhe parece mais lógico seria uma definição, um documento para que os agentes e operadores pudessem trabalhar estando cobertos. Há uma questão de um retorno da tarifa, e haveria um pagamento maior. **Presidente Hélio** – Com base nos Ofícios que foram lidos, será encaminhada uma correspondência a APPA solicitando que se manifeste publicamente a vigência da atual tarifa no entendimento dela. **Conselheiro Frisoli** – Essa questão impacta direto em toda operação portuária. Acredita que deve haver uma posição. Teria que se passar pelo CAP, para pelo menos divulgar, porque não significa que a ANTAQ aprovando, o Conselho homologue. E acha que isso não vai se resolver até setembro ou dezembro, e estão alertando há dois anos. **Conselheiro Fayet** – Gostaria de saber em que data a APPA apresentou a ANTAQ o pedido de alteração tarifária. **Conselheiro Frisoli** – Disse que é uma questão comercial, porque os operadores portuários e usuários não vão correr atrás de contrato em janeiro, fevereiro do ano que vem, mas agora. **Presidente Hélio** – Exemplifica que a preocupação dos Conselheiros, é que a Administração do Porto discuta com o CAP essa proposta que foi encaminhada no intuito de evitar eventual conflito. **Senhor Mauro** – Acha que ninguém está entendendo a gravidade do problema, porque se os operadores portuários e usuários resolverem aplicar em juízo, vão ter uma administração portuária, sem receita, e isso é ruim para todos, o que não se pode esperar dos usuários e operadores, é que cometam atos jurídicos imperfeitos. Ou a APPA toma uma posição clara, ou vai acabar ficando sem receita, o que vai acontecer em função dos atos jurídicos contratuais. **Presidente:** acredita que os representantes da APPA, e todos os presentes perceberam a preocupação do segmento dos operadores portuários da gravidade e da dimensão do assunto. Esgotados os debates o Conselho decidiu encaminhar correspondência a APPA, solicitando posicionamento, informando à Comunidade Portuária sobre a vigência da atual tarifa portuária. - 3.7. – Comissão de Acompanhamento das Aplicações dos Fundos – FUNPORT, FUNSILO e



CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161  
CEP: 83221-030 Paranaguá – PR  
Tel. (41) 3420-1142 – Fax 3420-1360  
Site: [www.portosdoparana.com.br/cap](http://www.portosdoparana.com.br/cap)  
E-mail: [cappgua@pr.gov.br](mailto:cappgua@pr.gov.br)

**FUNMAR - “Encaminhamento das Correspondências: Ofício n.º 503/2005-APPA; 189/2006-APPA e 260/2006-APPA que tratam sobre Dragagem e Mensagem Eletrônica do Cons. Fayet sobre Dragagem Emergencial” - Secretária do CAP; Conselheiro Sérgio Botto** – Estranha o assunto estar em pauta, pois recebeu um e-mail do Conselheiro Fayet, e na seqüência alguns receberam um e-mail contrapondo o do Conselheiro Fayet, de um dirigente do Porto. Viu uma posição, e política no e-mail do Conselheiro Fayet, opinião pessoal, assim como foi a opinião do Sr. Daniel subscritor que contrapõe. Solicitou a presidência que enviasse para todos ambos os e-mails o que foi negado pela presidência, dando conta que o assunto estava restrito a Comissão de Fundos, e se surpreende que esse assunto venha ao Conselho. Não vê utilidade alguma em ouvir uma manifestação que na verdade é uma opinião pessoal de um Conselheiro, economista, e não se extrai nada útil disso. **Presidente Hélio** – Explica que na pauta está apenas o encaminhamento das correspondências, e não se trata de estar debatendo o mérito das correspondências, mas para dar consequência aos assuntos de Secretaria, de informar ao Conselho. **Conselheiro Sérgio** – Disse que isso poderia ter acontecido se atendessem a sua solicitação. **Presidente Hélio**- Esclarece que se têm o hábito de atender as demandas dos Conselheiros no que se refere as facilidades para recepção das correspondências da Secretaria. Quando se recebeu essa correspondência eletrônica se encaminhou diretamente a Comissão específica, porém como entre os endereços eletrônicos há o endereço do apoio técnico da APPA, e não se tinha a intenção de divulgar a mensagem a todo o Conselho, antes da Comissão, mas em razão desse fato foi a mão de outras pessoas, e houve a manifestação se contrapondo, como o autor da manifestação enviou para os próprios destinatários, a secretaria e o presidente chegaram ao consenso que o fato estava sendo tratado entre os mesmos destinatários, e não havia necessidade dar guarida a algo que polemizasse mais ainda. E o assunto entra em pauta para meramente anunciar ao plenário das providências que a Secretaria tomou, como forma de dar consequências a essas solicitações. **Conselheiro Sérgio Botto** – Continua sem entender, porque a divulgação das duas mensagens foram vetadas, por entender que o assunto deveria ficar restrito a Comissão de Fundos. **Presidente Hélio** – Pede que se ouça o Secretário, para se ter esclarecimentos suficientes. **Secretário Vitor** – Disse que a solicitação é quanto aos procedimentos da Secretaria, que quando recebe correspondência encaminha diretamente aos relatores ou a Comissão, e no caso dessa discussão foram encaminhadas três correspondências, e um e-mail, encaminhando tanto os três Ofícios da APPA, quanto um e-mail do Conselheiro Fayet, que foi reencaminhado a Comissão, e constava o endereço do Sr. Daniel, por ser parte do apoio técnico da APPA. O assunto não prosseguiu em razão da dificuldade com o contato com o Conselheiro Frisoli, relator da Comissão. **Conselheiro Sérgio** – Disse que desde o início recusou a existência das Comissões, porque acredita que o assunto deve ser debatido em plenário pelo Conselho e não pela Comissão. Formulou no princípio da gestão um pedido da incompreensão sobre esse mecanismo de funcionamento, que nunca foi objeto de deliberação. As reuniões são comunicadas, e jamais foi comunicado sobre a possibilidade de sugerir datas. **Conselheiro Frisoli** – Disse que o Secretário se empenha em agendar as reuniões. **Após as manifestações a reunião da Comissão para examinar a matéria foi agendada para o dia 30 de agosto, na sede da APPA, às 09h, havendo a solicitação de convidar a Capitania dos Portos e a Paranaguá Pilots. Foi solicitado ao Conselheiro Sérgio Botto para que também participasse desta reunião. – 7 - RELATÓRIOS GERENCIAL, OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA** – Foi distribuído a todos os Conselheiros. **Conselheiro Michael** – Chama a atenção sobre a questão da espera de

atracação, que aparece na página oito do Relatório Gerencial do mês de julho. Comenta que a situação no Porto está piorando e que a própria estatística da APPA está mostrando um acréscimo de espera de navios porta contêineres de um dia, e lembra dos 122 dias de greve que tiveram. Nessa semana estão com mais de dois dias de espera na fila. A situação tem que ser vista ligada a outras pendências que cobriram e até tiveram que convocar a Reunião Extraordinária, onde estabeleceram prazos e posicionamentos, em relação as pendências, e entre elas a questão de Janelas de Atracação, e outras estabelecidas com prazo que já expiraram, e é por isso que o Secretário tem que urgentemente atualizar a lista de pendências, para dar uma resposta conforme a prometida na época.

**7.1 - "Informações sobre a Performance das Operações do Corredor de Exportação no Porto de Paranaguá"** – O Presidente pergunta ao Conselho sobre quais as questões que devem ser observadas quanto a este item. Como não houve manifestação, passa-se ao item seguinte.

**- 8 - RELATÓRIO GERENCIAL DO OGMO** – O Presidente Hélio apresenta o Sr. Ismael, que se fará presente nas próximas reuniões para auxiliar no que diz respeito ao OGMO. Sr. Ismael – OGMO-PR; Disse que o Relatório foi distribuído a todos os Conselheiros. Não havendo dúvidas o Presidente dá seqüência a pauta.

**II – EXPEDIENTE – Presidente Hélio** – Informa que o CAP recebeu da Diretoria da ANTAQ uma solicitação para buscar junto a Administração do Porto, informações sobre ISPS-Code, e oficiaram a superintendência do Porto, receberam correspondência, que foi devolvida a ANTAQ. Outra questão é que por ocasião do atendimento de indicação do Bloco dos Trabalhadores para compor o Conselho de Supervisão do OGMO, houve um equívoco e colocaram um verbo de forma equivocada, pois deveriam colocar divulgar a indicação, e colocaram referendar a indicação. Em respeito a autonomia do Bloco, e para ter a Deliberação de forma correta, deve apenas mudar o verbo e baixar uma deliberação retificadora. Sendo que o Conselho concordou com a retificação do item 1, da Deliberação 003/2006, sem prejuízos da decisão tomada durante a 146ª Reunião Ordinária que passa a ter a seguinte redação: "DIVULGAR a indicação, para compor o Conselho de Supervisão do Órgão Gestor de Mão-de-Obra – OGMO, na condição de membros titular e suplente, os representantes apresentados pelo Bloco dos Trabalhadores Portuários: Titular – Osmar Petersen, Suplente – Sérgio Luiz Rocha".

**III – ASSUNTOS GERAIS – FALTA DE TPA's**

**- Conselheiro Frisoli** – Disse que algumas coisas que acontecem no país lembram cada vez mais a Europa. Na Riviera Francesa existe um porto que se chama Sete, onde no verão não existem estivadores para trabalhar, e quando o navio chega lá o operador portuário contrata jovens que estão fazendo turismo, para descarregar os navios. Vê que isso vai ter que acontecer em Paranaguá, pois estão com falta de mão de obra. Disse que fez um trabalho para trazer açúcar ensacado para o Porto, e conseguiram alguns que se dispuseram a trazer de 150 a 300 mil toneladas, o que deixa na cidade cerca de 50 reais por tonelada, descarregaram 40 mil toneladas no armazém, e o navio está atracado a dois dias, e não há estivador para trabalhar. Acredita que todos os setores vão perder, tentarão tomar alguma atitude, mas a posição dele como operador portuário, será de dizer para os usineros, que cometeu um equívoco pedindo que trouxessem a carga a Paranaguá. Registra seu protesto contra a estiva, porque todos lutam por um Porto melhor, por uma cidade melhor, e quando vêem ocorrer isso, considera descaso. Não há interesse em desenvolver o Porto. Pede desculpas por tentar trazer carga ao Porto de Paranaguá.

**FECHAMENTO DO CANAL DA GALHETA** - Conselheiro Bósio – Pergunta ao Capitão Santos Moreira quais os riscos de fechamento do canal da barra da Galheta para navegação, se é um risco eminente ou crescente. **CMG Santos Moreira** – Disse que o risco é crescente, mas é difícil fazer uma previsão, porque o canal da Galheta está se

estreitando, e curvando, e a partir de dezembro do ano passado, e esse ano tem se mantido na mesma posição. Responde como um período crescente. Tem-se tomado medidas de reposicionamento de sinais, tornando fatores condicionantes para acesso ao canal mais rigoroso do que o previsto, de maneira a garantir a segurança na navegação, para não fechar o Porto. **Conselheiro Bósio** – Como membro do Conselho do Instituto aliança Pró – Comex, onde este Conselho está trabalhando no sentido da melhoria das Operações Portuárias, que está trabalhando no sentido da melhoria das operações portuárias na área da Receita Federal e Aduana, e dentro deste Conselho, há alguns convênios para assinar com a Receita Federal da forma que haverá mudanças profundas na sistemática das operações portuárias, inclusive em função da fiscalização da aduana e da Receita Federal, onde alguns procedimentos portuários serão alterados alguns procedimentos portuários, que vão envolver a APPA e o próprio CAP. - **EFETIVA DESATRACAÇÃO DO NAVIO - Conselheiro José Roberto** – Solicita que seja encaminhado a Comissão pertinente a questão do término do navio e a efetiva desatracação do navio. Ocorre que quando o terminal terminou a operação e há impraticabilidade da barra, o navio permanece atracado, ocorre que esse tempo do navio atracado continua contando como se estivesse trabalhando e isso afeta o índice de produtividade e essas multas estão caindo sobre o operador portuário. Acredita que essa cobrança está sendo feita de maneira incorreta. **Presidente Hélio** – Pede que se formule uma correspondência a Secretaria do CAP, para o devido encaminhamento a Comissão de Operações Portuárias. - **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - Conselheiro Michael** – Pergunta se já houve alguma Assembléia da Categoria para decidir sobre o Horário de Funcionamento. **Conselheiro Carlos Alberto** – Informa que a pedido da Estiva o assunto ficou pendente. Os outros sindicatos haviam concordado, e lembra que o assunto foi aprovado anteriormente pelo CAP. A posição da Comissão é que se comunique a Estiva, sobre um posicionamento. **Conselheiro Mauro** – Informa que o Terminal (TCP) está a ponto de colapso nas operações, por falta de trabalhadores avulsos. Compraram três transteiner, um porteiner, quatro empilhadeiras, equiparam o terminal para atender a 570 mil toneladas de movimentação, e na semana passado atingiram um recorde tiveram sete transteineres parados durante todo um período por falta de mão-de-obra. Além dos problemas de dragagem, sinalização, maré, janelas, greve, o que resultou na perda de 15 mil contêineres para Paranaguá. Disse que irão tomar algumas medidas judiciais, porque são delegados da concessão do Serviço Público, o que pressupõe continuidade na prestação de Serviços, e não vão poder alcançar seus objetivos, por falta de trabalhadores. Coloca outra questão referente ao Monopólio da Cooperativa em Paranaguá, acredita que se deve dar um tratamento institucional, e o CAP deveria analisar o assunto e oficial. **Presidente Hélio** – Coloca que o papel da Autoridade Portuária é dar solução ao que está sob a sua governabilidade direta, e buscar solução para aquilo que não está sob a sua governabilidade direta, mas que está impactando a dinâmica da prestação dos serviços portuários. Pede que o Conselheiro faça uma síntese da questão e encaminhe a Secretaria do CAP, para o encaminhamento para Comissão. **Conselheira Maria** – Preocupa-se com a questão que o Conselheiro Frisoli colocou, porque realmente os trabalhadores tem que repensar, não sabe os motivos da ausência dos trabalhadores, mas deve-se rever. Uma coisa é a defesa do trabalhador, mas não se pode defender a ausência do trabalhador, principalmente quando se está com falta de trabalho. - **OPERAÇÃO COM SOJA TRANSGÊNICA - Conselheiro Aírton** – Se tem uma programação no Corredor de Exportação com relação a transgenia, e a APPA libera apenas a utilização do Berço 214 para operação no corredor de Exportação com Soja transgênica, como está se

aproximando o período de manutenção dos berços do corredor, e cada berço paralisa por quarenta dias, normalmente o primeiro berço a se fazer manutenção é o Berço 214, que ocorre no dia 1º de novembro e vai até o dia 10 de dezembro, e gostaria de solicitar que a APPA pudesse se pronunciar quanto ao que vai ocorrer com a alteração de transgênicos no período de manutenção do Berço 214, para que possam se programar com antecedência. **Conselheiro Ruy** – Disse que o Ofício foi recebido, e acredita que logo se terá um posicionamento. **CMG Santos Moreira** – Disse que o risco zero virá com a dragagem. – **PERDAS DE CARGAS E GARGALOS - Senhor Nery – CEXPAR** – Registra a preocupação em relação as perdas de cargas e os gargalos do Porto. O **Conselheiro Ruy** ainda registra que nesse dia se comemora a morte de Getúlio Vargas. Sem mais assuntos o Presidente encerra a Reunião. Tendo eu **Vitor Roberto Muller Bernardi**, Secretário Executivo, lavrado a presente ata que segue assinada pelo presidente, demais Conselheiros, e Convidados.

**CONSELHEIROS:**

Hélio José da Silva \_\_\_\_\_

Sérgio Botto de Lacerda \_\_\_\_\_

Ruy Alberto Zibetti \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Silveira Calvo \_\_\_\_\_

Michael Martins da Silva \_\_\_\_\_

Carlos Roberto Frisoli \_\_\_\_\_

Arivaldo Barbosa José \_\_\_\_\_

Leonardo Luiz Vicente \_\_\_\_\_

Wilson Moraes da Silva \_\_\_\_\_

Ademir Scomasson \_\_\_\_\_

Maria do Socorro de Oliveira \_\_\_\_\_

Carlos Alberto M. Da Costa \_\_\_\_\_

Zulfiro Antonio Bósio \_\_\_\_\_

Luiz Antonio Fayet \_\_\_\_\_

Airton Galinari \_\_\_\_\_

Sidney Pinto \_\_\_\_\_

José Roberto Almeida Corrêa \_\_\_\_\_

João Gilberto Cominese Freire \_\_\_\_\_

**CONVIDADOS:**

CPPR - CMG. Francisco dos Santos Moreira \_\_\_\_\_  
FAEP - Nilson Hanke Camargo \_\_\_\_\_  
SINDAPAR - Laís Sávio \_\_\_\_\_  
Receita Federal – Fernando Muller \_\_\_\_\_  
Juvenal Lopes Loures \_\_\_\_\_  
APPA – Renato Nickel Veiga \_\_\_\_\_  
APPA – Priscila Mello \_\_\_\_\_  
APPA - Ogarito Borgias Linhares \_\_\_\_\_  
Fospar – Ronaldo Sapateiro \_\_\_\_\_  
CEXPARG – Neri Becchi Dal Prá \_\_\_\_\_  
ANTAQ – Silvio Leandro Rabello Varella \_\_\_\_\_  
TCP – Mauro Marder \_\_\_\_\_  
SEAB – Silvério Alves \_\_\_\_\_